



# 172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

*Tema 5.3 da agenda provisória*

CE172/19

5 de maio de 2023

Original: inglês

## NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2024-2025 E 2026-2027

1. A auditoria de uma organização por uma entidade externa é um dos instrumentos fundamentais para assegurar a transparência e a supervisão de suas operações. O mandato do atual Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) caducará com a conclusão da auditoria do exercício financeiro de 2023. O Auditor Externo atual, o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, desempenhou essa função nos três últimos biênios.
2. Em conformidade com o Artigo 14.1 do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde, a Conferência Sanitária Pan-Americana ou o Conselho Diretor nomeará um Auditor Externo de reputação internacional para revisar as contas da Organização. O mandato terá uma duração de quatro anos, o que abarca dois períodos orçamentários, e pode ser prorrogado uma vez por mais dois anos.
3. Em agosto de 2022, uma nota verbal foi enviada a todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados. A nota verbal descreve, em detalhes, o processo a seguir para nomear um Auditor Externo para os biênios 2024-2025 e 2026-2027. O prazo de recebimento de propostas terminou no dia 31 de janeiro de 2023.
4. A Repartição Sanitária Pan-Americana (Repartição) recebeu uma nomeação do Governo do Chile nomeando sua Controladoria-Geral da República (Contraloría General de la República de Chile). A Repartição considera que a nomeação atende aos requisitos especificados na nota verbal contida no anexo do Documento CSP30/16.<sup>1</sup>
5. Toda a documentação disponível para a nomeação foi encaminhada para o Comitê de Auditoria da OPAS para análise e emissão de parecer.
6. A nomeação, juntamente com qualquer comentário feito pelo Comitê de Auditoria, será apresentada aos órgãos diretores da OPAS em 2023 para consideração dos Estados Membros. Durante o 60º Conselho Diretor, o representante da entidade de auditoria proposta será convidado a fazer uma apresentação resumida de sua proposta para auxiliar o Conselho Diretor no processo de seleção. Em seguida, o Conselho Diretor nomeará o Auditor Externo, em conformidade com seu Regulamento Interno.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.paho.org/sites/default/files/csp30-16-p-actualizacao-auditor-externo\\_0.pdf](https://www.paho.org/sites/default/files/csp30-16-p-actualizacao-auditor-externo_0.pdf).

**Ação pelo Comitê Executivo**

7. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota do recebimento de uma nomeação válida para Auditor Externo para os biênios 2024-2025 e 2026-2027 e apresente os comentários que considerar pertinentes.

- - -